



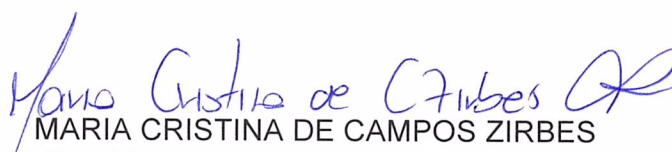
**FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO (FAP)
DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE MONTENEGRO/RS**

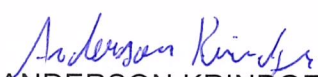
TERCEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS, NO EXERCÍCIO DE 2025, INSTITUÍDA PELA PORTARIA N.º 9.437 DE 28 DE JUNHO DE 2024.

ATA 03/2025 – Aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, às 10 horas reuniu-se na Secretaria da Fazenda, Rua Ramiro Barcelos, 2993, em Montenegro/RS, os membros do Comitê de Investimento do Fundo de Aposentadoria e Pensão (FAP), a Sra Maria Cristina de Campos Zirbes e Sr. Anderson Krindges. A reunião foi aberta pela presidente que reiterou o compromisso deste comitê de manter o acompanhamento dinâmico e presencial da avaliação dos recursos financeiros, composição das carteiras e novas oportunidades de buscar a meta atuarial, ou preservação dela. Verificamos que foi creditado no Banco do Brasil S.A, conta nº 42.2276-2, CUPOM referente ao Fundo de Investimentos BB Previdenciário RF TP Vertice 2027 II FIF Resp Ltda – CNPJ 55.746.782/0001-02, no valor de R\$ 62.245,64 (sessenta e dois mil, duzentos e quarenta e cinco mil, sessenta e quatro centavos), no qual, após análise este Comitê deliberou sobre a alocação no segmento Renda Fixa, BB Previdência RF IMA-B 5 – CNPJ 03.543.447/0001-03. Da mesma forma, será creditado no Banrisul, conta nº 04.041680.0-6, referente ao Fundo de Investimentos Bergs NTN-B 2025 FI RF LP Resp Limitada – CNPJ 55.803.500/0001-53, o valor total de R\$ 1.069.190,51 (um milhão, sessenta e nove mil, cento e noventa reais, cinquenta e um centavos), que será deliberado alocação no seguimento Renda Fixa, Bergs Foco IMA-B FI RF LP - 16.844.890/0001-58. Importante mensurar, que ao realizar o envio do DAIR, referente ao mês de abril/2025, verificou-se que ocorreu uma inconsistência de desenquadramento, que excedeu o limite de 15,00% do percentual do patrimônio líquido do fundo/classe, no Fundo de Investimento Caixa FI RS TP RF – CNPJ 05.164.364/0001-20, o qual chegou a 17,76%. Contudo, informamos que houve um desenquadramento passivo, no qual nós não tomamos ação que resultasse em desenquadramento, foram outros cotistas do fundo que realizaram o devido resgate, fazendo que o recurso que possuímos neste fundo, tomasse uma proporção maior, referente ao Patrimônio Líquido do Fundo. Após esta análise, e para ajustar o desenquadramento passivo, este Comitê deliberou sobre a realocação do recurso financeiro no segmento

(Handwritten signature)

Renda Fixa, conta nº 5066-3 Caixa FI Brasil IMA-B TP RF – CNPJ 10.740.658/0001-93, no valor de R\$ 21.000.000,00 (vinte e um milhões). Oportunamente, também analisamos memorando nº 6.120/2025, referente solicitação realizada pelo Conselho Administrativo, acerca de informação sobre o Regimento Interno do Comitê de Investimentos, informamos que será elaborada. Reiterando a necessidade de permanecer com o acompanhamento dinâmico e presencial, na busca de alcançar a meta atuarial, definida na Política de Investimentos/2025, bem como a análise do comportamento futuro destes investimentos, objetivando obter a melhor relação possível considerando as variáveis, rentabilidade, risco e liquidez. A proposta apresentada foi aprovada por unanimidade pelo Comitê de Investimentos. Nada mais havendo a tratar, a Presidente do Comitê deu como encerrada a reunião, sendo lavrada esta ata e firmada por todos os presentes.


MARIA CRISTINA DE CAMPOS ZIRBES
Presidente do Comitê de Investimentos


ANDERSON KRINDGES
Membro do Comitê de Investimentos